



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Itapiúna

Lei nº 242/91.

Dispõe sobre reajuste do Cargo
Comissionado CC 3 e criação do
Cargo em Comissão CC 4.

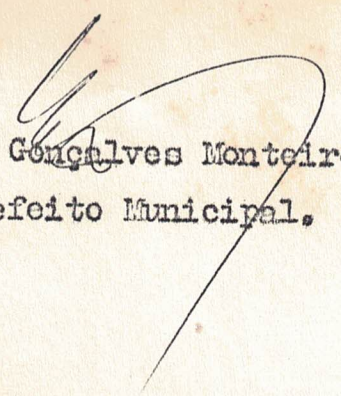
A Câmara Municipal de Itapiúna, Decretou e eu san-
ciono a Seguinte Lei:

Art.1º--Ficam reajustados na forma do anexo I, par-
te integrante desta Lei, vencimento e representação do Cargo Co-
missionado CC 3, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura.

Art.2º--Ficam criados 08 (oito) cargos de Direto-
res Escolares, CC 4, na Estrutura Organizacional da Prefeitura
Municipal de Itapiúna, com vencimentos e gratificações no anexo
II, também parte integrante desta Lei.

Art.3º--Esta Lei entrará em vigor na data de sua
aprovação, ficando a ocupação dos cargos, destinados a professo-
res da rede oficial de ensino deste Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 11.^o
de setembro de 1.991.


José Gonçalves Monteiro
Prefeito Municipal.

Anexo I

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	NÍVEL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
				SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO
Assessoramento e Direção.	I. Administrador Distrital.	CC 3	03	21.000,00	14.000,00

Anexo II

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	NÍVEL	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO
Assessoramento e Direção	I. Diretor Escolar	CC 4	08	20.000,00